COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 119, DE 2017

Sugere a realização de audiência pública para debater políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

Autor: Associação dos Funcionários do

Banco do Nordeste do Brasil

Relator: Deputado PATRUS ANANIAS

I - RELATÓRIO

A Sugestão de Iniciativa Legislativa de Projeto de Lei (SUG) nº 121, de 2017, de autoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFNB), foi apresentada a esta Comissão de Legislação Participativa em 5/12/2017, devendo seguir o rito estabelecido pelo art. 254, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na citada Sugestão, a AFNB ressalta que a importância de "um amplo debate com os mais diversos atores sociais e políticos sobre os desdobramentos das normas jurídicas constitucionais no âmbito da diminuição das desigualdades regionais".

Argumenta que, historicamente, a região Nordeste vivenciou extensos períodos de seca, contribuindo para a situação de desigualdade dos dias atuais. Destacou medidas que podem configurar cenários de melhor condição social e renda, como o Programa Cisternas e a transposição do Rio São Francisco.

Adverte também sobre a importância de que "haja o empreendimento de forças para a região além da sazonalidade das chuvas, possibilitando que os arranjos produtivos, tradicionais e portadores de futuro, sejam capazes de oferecer emprego e renda, o que certamente contribuirá para a melhoria das condições de vida da população".

Esclarece que já tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 57/1.999, de autoria do Deputado João Leão, que pretende alterar o artigo 159 da Carta Magna para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido. Entretanto, tal proposição aguarda a apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados desde outubro de 2001.

Por fim, requer a realização de uma audiência pública para debater sobre políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

A presente sugestão está sujeita à apreciação interna nas comissões, com regime de tramitação ordinária (art. 151, III, RICD).

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Apesar de ser alvo de políticas públicas específicas há décadas, a desigualdade regional no Brasil persiste como um dos maiores desafios a serem enfrentados por legisladores e governantes.

Nesse sentido, destacamos a importância da discussão de políticas públicas específicas para a região do Semiárido, incluindo dentre as possíveis soluções a criação de instrumentos especificamente destinados a alavancar o desenvolvimento sustentável e garantir a continuidade das ações já existentes. É imprescindível, ainda, que tais políticas considerem as especificidades das regiões que, historicamente, vivenciam condições ambientais, sociais e econômicas menos favoráveis.

de 2018.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à Sugestão nº 119, de 2017, formulada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, nos termos do Requerimento anexo de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em de

Deputado PATRUS ANANIAS Relator

2018-11202.docx

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO

(Do Sr. PATRUS ANANIAS)

Requer a realização de audiência pública a fim de debater políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a debater sobre "políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido", sugerida pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB).

A referida audiência contribuirá para a busca de soluções e políticas públicas capazes de reduzir a desigualdade regional, que persiste como um dos principais desafios e entraves ao desenvolvimento do Brasil.

Assim, propomos a discussão do assunto, por meio de audiência pública nesta Comissão de Legislação Participativa, com a presença da autora da Sugestão nº 119, de 2017, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), do Ministro da Integração Nacional, além de outros que venham a ser indicados pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado PATRUS ANANIAS